

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º Trimestre 2022



SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL RS



Sumário

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2	GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	3
2.2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão	3
2.3	Elaboração e Apreciação das Contas do Departamento Regional	5
3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6
3.1	Segurança da Informação.....	6
4	GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	7
4.1	Gestão de Riscos	7
4.2	Monitoramento dos Processos Institucionais	8
4.3	Controles Internos	9
5	PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	10
5.1	Código Ética	11
5.2	Comitê de Ética	11
5.3	Canal de atendimento do Comitê de Ética.....	11
5.4	Plano de Comunicação e Sensibilização	11
5.5	Auditoria Interna	12
6	POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	13
6.1	Políticas.....	13
6.2	Procedimentos.....	13
7	COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	14

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos instituída no Departamento Regional do SESI do Estado do Rio Grande do Sul (SESI-RS) para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos. Serão também apresentadas as demais ações adotadas que contribuem para o fortalecimento da governança corporativa, da gestão de riscos e do programa de *compliance* e integridade.

Visando o fortalecimento da governança corporativa e dos controles, a entidade continua na identificação e mitigação de riscos vinculado ao processo de gestão de riscos e, também nas ações do programa de implementação do programa de *compliance* e integridade, o qual preconiza, a solidificação de uma cultura organizacional voltada aos princípios e práticas de *compliance* e de integridade. O projeto é orientado pelo Departamento Nacional, com a participação de todos os Departamentos Regionais.

O Projeto de Implementação do programa de *compliance* e integridade, no âmbito do SESI-RS, preconiza como objetivo final, disseminar coletivamente a cultura de *compliance*, permitindo que a entidade, por meio de seu Conselho e Departamento Regional, desenvolva em suas estruturas os mecanismos que assegurem o cumprimento dos pilares essenciais de integridade, conforme as orientações editadas pelos mais reconhecidos institutos idealizadores das práticas de governança corporativa e controles internos, observadas, no entanto, as singularidades do modelo organizacional do SESI-RS.

As informações constantes neste relatório demonstram o compromisso da entidade, representada por seus dirigentes, com a integridade e transparência de suas iniciativas e atos durante o exercício.

2 GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SESI, criado e vinculado à Confederação Nacional da Indústria (CNI), para desempenhar missão de relevância social e coletiva, no interesse da indústria, dos industriários e seus familiares, é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

O SESI está estruturado com um Conselho, órgão normativo, e um Departamento de âmbito Nacional, órgão de administração. Em cada Estado, conta com um Conselho e Departamento Regional. O Conselho Nacional, o Departamento Nacional e os Órgãos Regionais gozam de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração de seu pessoal.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão que compõe a estrutura do SESI, considerando que são autônomos entre si, deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União (TCU), que pode contar com o apoio da Controladoria Geral da União (CGU), conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do artigo 70 e no artigo 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, de relatoria do ministro Teori Zavascki. Nessa linha, importante anotar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de controle à governança do SESI.

Baseado na premissa de fortalecimento da estrutura de controles internos, o SESI-RS, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

O ofício de prestar contas dos recursos administrados pelo SESI, está delimitado na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, onde, na Seção IX, artigo 70. *“A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.*

E, em parágrafo único, do mesmo artigo onde delimita que: *“Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros,*

bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Nesse contexto a prestação de contas do SESI atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2022, o Tribunal mantém vigente a Instrução Normativa (IN) nº 84/2020, estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e seguintes.

O Departamento Nacional, de forma que haja coerência, confiabilidade e harmonia sistêmica, elaborou um plano de ação para orientar os demais órgãos do SESI no processo de adequação às novas normas do TCU, que vieram a determinar que a prestação de contas seja realizada mediante publicação das informações nos sites oficiais das instituições.

Optou-se pela construção de uma página própria, intitulada “Prestação de Contas TCU”, no sítio eletrônico de cada entidade do SESI que presta contas de forma autônoma: Conselho Nacional, Departamento Nacional e Órgãos Regionais.

A construção desses sítios para prestação de contas do TCU exigiu, também, que todos os sítios da Transparência do Conselho Nacional, Departamento Nacional e Regionais do SESI fossem aprimorados, de forma que seus sistemas e informações possam, sinergicamente, ser compartilhadas com os sites “Prestação de Contas TCU”.

Para atender também outra exigência do TCU relativa à Prestação de Contas a partir do exercício de 2020, o SESI/DN coordenou a implantação, no Conselho Nacional, Departamento Nacional e em todos os Departamentos Regionais, do Relatório de Gestão em formato de relato integrado. A adoção desse novo modelo foi impulsionada por uma governança com instâncias envolvendo diferentes níveis hierárquicos.

Em relação à Prestação de Contas do Departamento Regional, esta é elaborada nos moldes estabelecidos, traduzindo os principais fatos e realizações em relação aos objetivos estabelecidos, sendo validada pela Alta Gestão Executiva e pelo Conselho Regional, posteriormente enviada para apreciação do Conselho Nacional. Cada Administração Regional é responsável pela integridade dos registros e informações contábeis encaminhadas ao Departamento Nacional e aos órgãos de controle externos.

2.3 Elaboração e Apreciação das Contas do Departamento Regional

Ao término de cada exercício fiscal, de forma a cumprir o que determina o Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/1965, onde no artigo 45, alínea b, indica que compete a Administração Regional “*apresentar o relatório e preparar a prestação de contas da gestão financeira da administração regional, em cada exercício, para exame e aprovação do Conselho Regional*”. Para essa finalidade a administração do Departamento Regional elabora e encaminha os documentos a seguir:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas;
- Relatório dos Auditores Independentes; e
- Relatório de Gestão e Prestação de Contas.

Considerando o Regulamento do SESI, ao Conselho Regional compete, conforme artigo 39, alínea c, “*aprovar o relatório e a prestação de contas do Departamento Regional, concernentes a cada exercício*” que é analisada através da apresentação de informações e indicadores de gestão financeira e orçamentária, os quais permitem aos membros do Conselho Regional uma visão analítica sobre as atividades desenvolvidas no decorrer do exercício.

3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 Segurança da Informação

A Segurança da Informação está estruturada na forma de Grupo de Trabalho multidisciplinar, com a participação do SESI-RS, SENAI-RS, IEL-RS, FIERGS e CIERGS, com foco na segurança cibernética, para salvaguardar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos de tecnologia da informação e das informações através da evolução tecnológica, redução de vulnerabilidade, disponibilidade de serviços e continuidade dos negócios.

As iniciativas referentes à Segurança da Informação, conduzidas pela área de Gestão de Informática, têm por objetivo prover a disponibilidade e segurança tecnológica dos ativos de tecnologia da informação para as Entidades e, estão estruturadas em 5 (cinco) pilares, incluindo plano de continuidade de negócios, gestão transversal de mudanças, abordagem baseada em riscos, estrutura normativa e gerenciamento de incidentes.

Para o primeiro trimestre do exercício de 2022, a área de Gestão de Informática, propôs e implementou iniciativas de segurança da informação, aplicáveis ao SESI-RS, visando o monitoramento constante do ambiente de tecnologia da informação, sites, aplicativos, sistemas, banco de dados, ampliando a segurança para mitigar tentativas de invasão à rede de computadores do SESI, de acordo com as melhores práticas de Segurança da Informação.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1 Gestão de Riscos

O propósito da gestão de riscos no SESI-RS é propiciar segurança no alcance dos objetivos da Entidade e na tomada de decisões, e assim atender a premissa inerente ao gerenciamento de riscos, gerando valor às partes interessadas.

O processo está formalizado na Política e no Manual de Gestão de Riscos. O primeiro estabelece as diretrizes gerais e o segundo, as etapas para a estruturação, implantação e execução do processo de gerenciamento de riscos.

O modelo é compatível com as boas práticas de mercado e sua estrutura pautada na metodologia COSO-ERM, adaptado, entretanto, às características do ambiente de negócios do SESI-RS. O fluxo mostrado a seguir aborda os componentes estabelecidos:



A metodologia contempla instrumentos que vão desde a reavaliação periódica dos procedimentos utilizados pelas áreas até a interlocução direta com os demais atores previstos no mapa de governança da entidade.

Nessa linha, o monitoramento dos fatores internos e externos que possam interferir no alcance dos objetivos institucionais ocorre em ciclos preventivos, de modo que a detecção, a comunicação e o tratamento dos riscos aconteçam em tempo hábil, permitindo assim a redução, ou mesmo o impedimento, de eventuais impactos aos negócios e estratégias estabelecidas pelo SESI-RS. Como melhoria contínua, o Departamento Regional realizou a adesão ao processo de compras do Departamento Nacional para a contratação de uma solução informatizada para o gerenciamento de riscos e *compliance*. Recentemente, iniciou a implantação do sistema de Gestão de Riscos e *Compliance* (*software* de GRC), do fornecedor Perinity Soluções e Serviços em Governança Ltda. Esta contratação recebe fomento de 60% do Departamento Nacional e os demais 40% são divididos entre SESI e SENAI do regional, sendo 20% para cada entidade.

4.2 Monitoramento dos Processos Institucionais

De forma integrada, o processo de análise dos riscos estratégicos, foi desenvolvido considerando um Dicionário de Riscos que contempla 68 riscos potenciais do Sistema FIERGS. Neste dicionário os riscos potenciais são classificados e categorizados em uma linguagem comum, considerando as características dos negócios. O Dicionário foi segregado em 4 grupos de riscos, conforme apresentado abaixo:

DICIONÁRIO DE RISCOS											
DICIONÁRIO DE RISCO ESTRATÉGICO									DICIONÁRIO DE RISCO FINANCEIRO		
Governança		Gestão e Modelo de Negócio		Segurança	Político / Econômico	Reputação e Imagem	Pessoas		Gestão de Capital	Crédito	Mercado
Comunicação e Divulgação	Gestão de Riscos e Monitoramento	Concorrência e Mercado	Satisfação do Cliente	Integridade física	Cenário Econômico	Marketing Social	Capacitação / Treinamento	Clima Organizacional	Custo de Oportunidade	Garantia	Taxa de Juros
Estrutura Organizacional	Sucessão	Planejamento Estratégico e Orçamento	Aquisições e fusões	Segurança Patrimonial	Políticas Públicas	Conduta Antiética/ Fraude	Competências e Desempenho	Retenção e Atração de Talentos	Fluxo de Caixa	Inadimplência	Câmbio
Continuidade dos Negócios		Projetos e Investimentos	Marcas e Patentes			Reputação e Imagem	Dependência de Pessoal		Disponibilidade de Capital	Covenants	
		Alianças Estratégicas	Desenvolvimento de Serviços								

DICIONÁRIO DE RISCO OPERACIONAL									DICIONÁRIO DE RISCO CONFORMIDADE	
Capital Humano	Operacional		Contábil	Contratos	Tecnologia da Informação		Pessoas		Regulamento, Legislações e Normas	
Saúde e Segurança	Capacidade Operacional	Gestão de conteúdo e propriedade	Registros das Informações	Gestão de Contratos	Dependência de TI	Acesso/ Confidencialidade	Gestão do Conhecimento	Motivação e Produtividade (engajamento)	Aderência às Regras	Jurídico/Legal
Segregação de Função	Efetividade e Eficiência	Compras	Publicação das Informações	Obrigação Contratual	Disponibilidade e Desempenho	Credibilidade e Integridade	Capacitação e Desenvolvimento	Conduta Antiética / Fraude	Tributário/Fiscal	Trabalhista
Registros das Informações	Fornecedores	Terceirização			Gestão de Mudança Tecnológica	Obsolescência Tecnológica	Retenção e Atração	Atingimento de Metas	Leis & Regulamentação	Contingências
Gestão de Mudança					Ativos Tecnológicos				Ambiental	Licenças Operacionais

A classificação dos riscos estratégicos é definida com base na métrica de impacto e probabilidade, em consonância com os objetivos estratégicos.

Já para os riscos operacionais utiliza-se a metodologia de mapeamento, identificação e análise do processo operacional para posterior classificação e definição de resposta aos riscos, a fim de obter razoável garantia da efetividade dos controles internos dos processos e das transações.

No primeiro trimestre foram avaliados os processos de Gerenciar Mobilidade de Profissionais do SESI-RS e o de Contratar Fornecedor por dispensa de valor, para suprir a falta eventual de profissionais próprios e de terceiros credenciados.

4.3 Controles Internos

A cultura de controle corresponde à consciência da entidade sobre controles. O Ambiente de Controles está diretamente relacionado à integridade, de atributos corporativos legais ou regulatórios, promovendo um ambiente de trabalho baseado nas premissas de observância a estrutura de controles proposta.

No primeiro trimestre o SESI-RS avaliou os controles internos associados aos processos de Gerenciar Mobilidade de Profissionais do SESI-RS e de Contratar Fornecedor por dispensa de valor, para suprir a falta eventual de profissionais próprios e ou de terceiros credenciados visando a efetividade dos controles instituídos e propor novos, caso necessário.

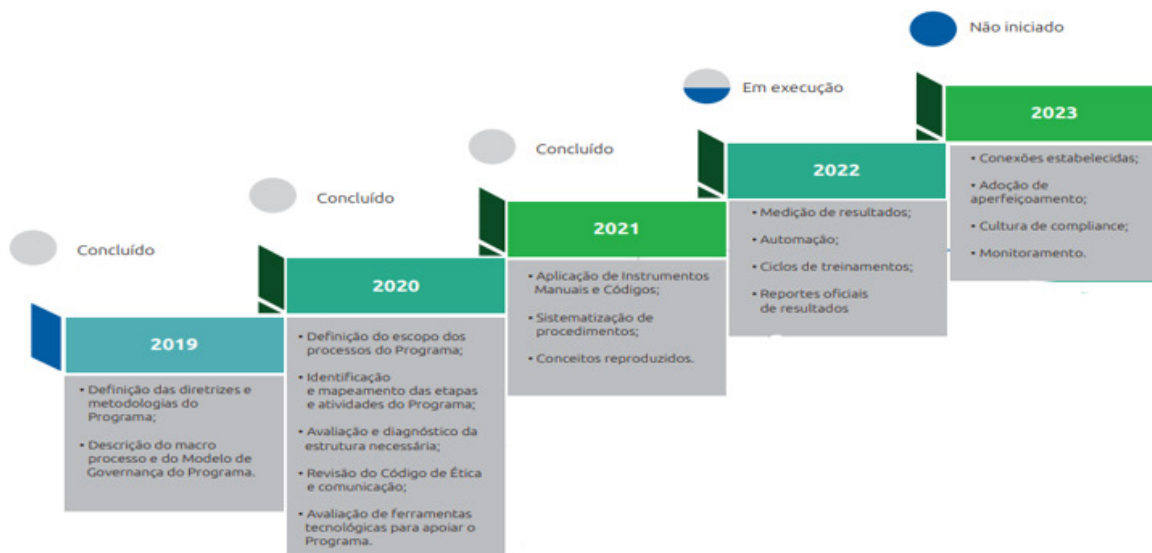
Já de assessoria de controles, cujo processo é de análise de controles, sob demanda, a fim de observar o alinhamento das ações ao direcionamento estratégico, bem como assegurar a conformidade com as leis e os normativos observando os riscos e controles do processo a fim de propiciar a efetividade e eficiência às operações, foi realizada assessoria no processo de Mensageria do E-Social, conforme solicitação da Gerência Divisão de Operações SESI-RS.

Também, as atividades previstas têm como norte fundamental o gerenciamento dos controles internos, alinhado ao processo de gestão de riscos e *compliance*. Importante destacar que, as atividades do processo de controle interno são executadas em várias frentes contando com os serviços de: estabelecer controles internos, políticas e procedimentos, definir papéis e responsabilidades para os controles internos, realizar avaliação de controles, projetar e implantar atividades de controle e monitorar efetividade dos controles.

5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

Em atendimento a Resolução do Conselho Nacional (SESI/CN Nº 049/2019), no primeiro trimestre de 2022 o SESI-RS deu continuidade na implantação das ações previstas para o *Programa de Compliance*. A finalidade do programa é promover a interlocução de um conjunto de mecanismos e procedimentos internos, controles, gerenciamento de riscos e conformidade, transparência, auditoria e ouvidoria, que interagem com outros processos e temáticas com o propósito de apoiar as ações de modernização e fortalecimento do modelo de governança corporativa.

O projeto para implantação do Programa está estruturado em macro atividades, com seu respectivo status, conforme apresentado a seguir:



O projeto para implantação do Programa de *Compliance* no SESI-RS, está alinhado com as diretrizes editadas pelo Conselho Nacional do SESI. No primeiro trimestre, o SESI-RS, em conjunto com SENAI-RS, IEL-RS, FIERGS e CIERGS, executou as seguintes iniciativas de forma a reforçar o modelo de transparência e de boas práticas de gestão de recursos e da governança, quais sejam:

- ❖ Iniciou a atualização do mapa de riscos estratégicos da entidade, com o objetivo de avaliar as oportunidades e ameaças que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos;
- ❖ Iniciou a implantação do software de gerenciamento de riscos e *compliance* (*software* de GRC).

5.1 Código Ética

O Código de Ética do Sistema FIERGS é um guia de orientação sobre os comportamentos éticos que devem ser adotados pelos empregados no âmbito de suas atividades laborais e quando estiverem representando a entidade.

O documento orienta o comportamento dos empregados, norteando as ações e os relacionamentos no exercício das atividades. Visto isto, o Código de Ética é o principal instrumento normativo que respalda as ações e o posicionamento da Alta Administração e do quadro de empregados, estagiários, parceiros e fornecedores do SESI-RS, em relação as suas atitudes individuais e, no relacionamento com a sociedade de forma ampla.

5.2 Comitê de Ética

A composição do Comitê de Ética do Sistema FIERGS encontra-se descrita de forma detalhada, bem como o rito de funcionamento e tratamento das questões reportadas ao Comitê, na política interna FIERGS-CIERGS-AUDIN-PL-2.

O SESI-RS tem representatividade nas reuniões do Comitê de Ética do Sistema FIERGS, instância responsável pelo acompanhamento das demandas baseadas nos preceitos do Código de Ética, com a participação da Alta Gestão Executiva e representantes do corpo funcional, para avaliar e propor as melhores estratégias de funcionamento e de aplicabilidade do código.

5.3 Canal de atendimento do Comitê de Ética

O canal de atendimento interno, vinculado ao Comitê de Ética, qual seja: e-mail integridade@fiergs.org.br, é acompanhado diariamente, e são encaminhadas as estratégias para o tratamento das demandas originadas pelo canal, considerando sua importância para o processo de integridade da Entidade.

5.4 Plano de Comunicação e Sensibilização

O programa de *compliance* e integridade prevê iniciativas de alinhamento, comunicação e treinamento institucional por meio do plano de comunicação e treinamento, com foco na sensibilização dos empregados, seguindo os critérios de público-alvo, destacadas a seguir:

- Foco em ações de sensibilização junto a direção e demais empregados, reforçando a importância de um programa de *compliance* e integridade, ética e transparência, bem como, conceitos sobre o tema e os macroprocessos estruturantes que o suportam;
- Fortalecer o diálogo com os principais atores locais, de forma que a implantação dos pilares e suas ações sejam fundamentadas em conceitos universais de integridade.

5.5 Auditoria Interna

O propósito da área de Auditoria Interna é assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, prestando serviços de avaliação e de consultoria com intuito de adicionar valor às operações do SESI-RS. Significa dizer que a Auditoria Interna é também uma expressão da governança corporativa que avalia o cumprimento ou não dos planos definidos, averiguando como está sendo administrada a gestão de riscos, os procedimentos aplicados às normas e outros processos que têm como função alcançar os objetivos da entidade. Sua finalidade é avaliar, com independência, a eficácia dos controles instituídos de forma objetiva e coerente ao processo de governança, contribuindo para a consecução das boas práticas gerenciais, oferecendo suporte ao aprimoramento das rotinas de gestão e ao alcance do propósito institucional.

Seguindo o Plano Anual de Atividades do exercício, no primeiro trimestre, efetuou-se verificações no âmbito das Escolas de Educação Infantil, no que diz respeito a escrituração escolar, documentação regular, matrículas e aspectos financeiros. Foram, ainda, realizados trabalhos de auditoria no processo de aquisições da entidade, com vistas aos procedimentos voltados as licitações e contratos; análises no fluxo de aprovações dos movimentos financeiros (de caixa), no contexto das unidades do SESI-RS, bem como acompanhamento dos planos de ação decorrentes de apontamentos anteriores, no processo de inventário patrimonial. Destas auditorias resultaram recomendações para correção de inconsistências ou oportunidades de melhorias. A partir disso, o encarregado pelo processo em cada unidade ou área auditada deverá elaborar um plano de ação, contendo prazo, responsável e providências a serem implementadas. Cumpre mencionar, contudo, que, em muitos aspectos, os processos encontravam-se adequados às normas e procedimentos instituídos.

6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

A entidade promove a melhoria contínua e inovação nos seus processos, provendo metodologias, fortalecendo a cultura de gestão de processos para mantê-los adequados às necessidades do negócio e expectativas dos clientes e maximizando os resultados esperados.

6.1 Políticas

A entidade formaliza em políticas as diretrizes gerais para orientar e conscientizar os empregados sobre a melhor forma de operacionalizar os processos, observando os padrões estabelecidos e buscando o máximo desempenho nas suas atividades. Nesse propósito, para contemplar as atualizações os documentos são editados, sempre que necessário. No primeiro trimestre foram atualizadas as políticas:

Número	Data de Publicação	Nome do Documento
DSC-PL-4	31/01/2022	Proteção de Dados Pessoais
GESUP-PL-1	04/01/2022	Política de Compras

6.2 Procedimentos

Considerando os padrões estabelecidos, em procedimentos encontram-se descritas as formas de executar as atividades dos processos, o seu método e as etapas da execução, além de, indicar o momento em que cada agente deve realizar a sua atividade observando a sequência lógica das tarefas mapeadas de acordo com o planejamento proposto.

Número	Data de Publicação	Nome do Documento
SESI-PR-23	24/01/2022	Gerenciar Compartilhamento de Informações com Unidades Operacionais
GESST-PR-26	16/03/2022	Programa de Gerenciamento de Riscos
GESST-PR-27	16/03/2022	Mensageria do E-Social
GESST-PR-28	16/03/2022	Calibração Externa de Equipamentos de Ho/Ergo
DSC-PR-11	31/01/2022	Assessoria em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
DSC-PR-12	31/01/2022	Gestão de Incidentes de Segurança de Dados Pessoais
GEMARK-PR-15	31/01/2022	Procedimento de Atendimento da Central de Relacionamento FIERGS

7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

O processo de aprendizagem, desenvolvimento e disseminação do conhecimento do SESI-RS, está baseado na política de educação corporativa que busca orientar e descrever as principais frentes de ações e desenvolvimento de pessoal.

A partir do mês de março de 2022, com a queda nos índices e incidência da Covid-19 os encontros e capacitações presenciais foram retomados, buscando o maior alinhamento entre as ações dos empregados das diferentes regiões do Estado do Rio Grande do Sul. Através destas atividades, tanto EAD quanto presenciais o SESI-RS atingiu com ações de treinamento 62% do seu quadro de empregados e uma média de 6,63 horas em capacitação.

As ações realizadas estão diretamente ligadas às estratégias e necessidades da organização, que há tempos direciona seu movimento para a transformação e fortalecimento das áreas finalísticas de Educação e Saúde, a fim de qualificar os serviços prestados à indústria e seus trabalhadores.

Das iniciativas destacamos o desenvolvimento dos docentes no qual a gerência de educação promoveu capacitações de desenvolvimento técnico como os cursos “Capacitação de técnicos de equipes de robótica”, realização da “Semana Pedagógica”, “Robótica” e “Contraturno Escolar”. Na área da Saúde foi realizado Desenvolvimento dos Analistas de Promoção da Saúde e Treinamento para sala de vacina e vacinação extramuros. Na área de Serviços Digitais e inovação, destacamos os desenvolvimentos “*Workshop Bask*”, “*Feedback*” e “Gestão de Conflitos” e “Cuidando de quem Cuida”.